

PORTARIA N. 154/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a realização do “6º Prêmio Ministério Público de Jornalismo” com o objetivo de estimular e valorizar as produções jornalísticas que são orientadas pela defesa da cidadania e que fazem referência ao Ministério Público do Estado do Tocantins como instituição fiscalizadora da lei e voltada à defesa dos interesses da sociedade, bem como documentos carreados ao Processo SEI n. 19.30.1050.0000149/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora do “6º Prêmio Ministério Público de Jornalismo” para:

- a) promover a divulgação do “6º Prêmio Ministério Público de Jornalismo”;
- b) disponibilizar o regulamento do prêmio no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- c) receber os trabalhos e encaminhá-los à Comissão Julgadora;
- d) verificar e atestar a regularidade das inscrições e se os trabalhos inscritos obedecem fielmente às disposições do regulamento do prêmio, procedendo às devidas classificações ou desclassificações;
- e) efetuar a soma das notas lançadas pelos jurados;
- f) proceder o desempate de notas, conforme critérios previstos no regulamento;
- g) organizar e promover a solenidade de premiação;
- h) proceder à divulgação dos resultados no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores adiante relacionados para comporem a Comissão Organizadora do “6º Prêmio Ministério Público de Jornalismo”, sob a presidência do primeiro:

- I – **Denise Soares Dias**, matrícula n. 8321108 – Assessoria de Comunicação;
- II – **João Lino Cavalcante Neto**, matrícula n. 121035 – Assessoria de Comunicação;

III – **Flávio Lúcio Herculano**, matrícula n. 116512 – Assessoria de Comunicação;
IV – **Samia Caroline Cayres Lima**, matrícula n. 122001 – Assessoria de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 23/02/2022, às 14:37, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129217** e o código CRC **3F7E30A3**.